



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**  
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Indicação Nº /2025

Maracás, 28 de Fevereiro de 2025

**Ilmo Srº Jonas Bernardo de Amorim**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás**

**“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de doação definitiva do espaço cedido à Associação Fanfarra Musical de Maracás (FAMAC).”**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O Vereador que a está subscreve nos termos regimentais vigentes, encaminha a seguinte medida de interesse público ao **Prefeito Municipal Nelson Portela**, a necessidade de doação definitiva do espaço atualmente cedido à Associação Fanfarra Musical de Maracás (FAMAC).

**Art. 1º** Fica indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de doação definitiva do espaço atualmente cedido à Associação Fanfarra Musical de Maracás (FAMAC).

**Art. 2º** A presente Indicação Legislativa, após aprovação do plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, dentro de sua discricionariedade e na forma regimental, determine o estudo de sua viabilidade e, sendo positiva, a execução da medida proposta.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação Legislativa visa assegurar a continuidade e o fortalecimento do trabalho social e cultural desenvolvido pela Associação Fanfarra Musical de Maracás (FAMAC) em nosso município.

Atualmente, a FAMAC ocupa o espaço mencionado por meio de um termo de cessão com prazo determinado de 5 (cinco) anos. Acreditamos que a doação definitiva do espaço é fundamental para garantir a estabilidade e a segurança jurídica necessárias para que a FAMAC possa continuar desenvolvendo suas atividades de forma plena e eficaz.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**  
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

A FAMAC desempenha um papel social de extrema relevância em Maracás, oferecendo oportunidades de aprendizado musical, desenvolvimento pessoal e integração social para crianças, adolescentes e jovens da comunidade. Através da música, a FAMAC contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, disciplinados e engajados, além de promover a cultura e o lazer em nosso município.

A doação definitiva do espaço permitirá que a FAMAC invista em melhorias na infraestrutura, amplie suas atividades e alcance um número ainda maior de pessoas, fortalecendo ainda mais o impacto positivo de seu trabalho em nossa comunidade.

Acreditamos que a doação definitiva do espaço à FAMAC é um investimento no futuro de Maracás, pois contribui para a formação de cidadãos mais completos e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta importante proposição.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para discutir essa importante questão.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENE PIRES DE ALMEIDA  
Data: 01/03/2025 11:09:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENÊ PIRES DE ALMEIDA

VEREADOR- MDB



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**  
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA